

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de serviços de orientação e atendimento de atividades sistemáticas e artesanato nas oficinas promovidas pelo CRAS com o público atendido pelo Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, inscritos no Cad Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e em famílias em situação de vulnerabilidade social (adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos). Tais serviços serão prestados quinzenalmente, em turnos intercalados. Denomina-se contratada, com base em orçamentos, a Sra. Neusa Maria Dela Lava, pessoa física, residente na Avenida Getúlio Vargas, 1115, no Município de Sagrada Família/RS, inscrita no CPF: 275.006.750-20, que deverá iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato. A contratação totaliza no valor de R\$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais), considerando o valor mensal de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) e a vigência de 06/05 a 06/12/19.

Sagrada Família – RS, 06 de maio de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal